



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 560/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigos 56 e 58 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 de 15 de julho de 2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **REBECA DE RIBEIRO GUSMÃO PASSOS**, matrícula de n.º 52329-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico ESF, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 31 de dezembro de 2024, mediante Requerimento Administrativo acatado pela Administração Municipal em atenção ao amparo de Parecer Jurídico manifestadamente favorável à demanda da requerente; tornando sem efeito a Portaria Municipal de n.º 217/2024, de 09 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal